

## PORTARIA-SEI № 135, DE 27DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de Gestores e Fiscal Técnico

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o processo Eletrônico nº <u>03110004.000978/2023-41</u> ;o qual deu origem ao Contrato nº 38/2023(<u>21245616</u>);

## **RESOLVE:**

Art. 1ºDESIGNAR, o Sr. JEOSAFÁ SOARES PIMENTEL com matrícula: 243.154-8, como Gestor do Contrato 38/2023 e DOUGLAS HARYSON BARBOSA DE FARIAS, com matrícula n° 241.744-8, como Gestor substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro indicado, outorgandolhe para tanto as seguintes prerrogativas analisar processos, acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato, junto a Empresa FR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.332.874/0001-10.

Art.2º DESIGNAR o Sr. engº FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES, com CREA 211.394.448-6, como Fiscal Técnico responsável pela empresa CONSTRUTORA METRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56, contratada por esta CEASA/RN (objeto:Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica especializada, controle, consultoria, elaboração de projetos, perícias, vistorias, e fiscalização nas execuções das obras e serviços de engenharia, alimentação de sistemas de gestões existentes no âmbito da engenharia, necessários às demandadas desta CEASA;) outorgando-lhe para tanto as seguintes prerrogativas: acompanhar fiscalizar , receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato 38/2023( Construção do Sistema de Drenagem na área interna da CEASA/RN) .

Art.3º Essa portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 27/11/2023

FLÁVIO MORAIS Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 28/11/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23522582 e o código CRC 17197863.

Referência: Processo nº 03110004.000978/2023-41

SEI nº 23522582

Criado por 01132915406, versão 3 por 01132915406 em 27/11/2023 11:35:55.